



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nr 96-14-DE/CBMSC
(Processo Nr 140-14-DE)**

SELEÇÃO AO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL – CTOp

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público que, durante o período de **4 a 16 de setembro de 2014**, estão abertas as inscrições para o Curso de Tripulante Operacional (CTOp), a ser realizado no quartel sede do Batalhão de Operações Aéreas - BOA (em Florianópolis, bairro Carianos), no período de 06 de Outubro a 10 de Dezembro de 2014, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2014 e Plano de Ensino do Curso.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Tripulante Operacional (CTOp).

1.2 Local de funcionamento: Quartel do Batalhão de Operações Aéreas (BOA Sede em Florianópolis).

1.3 Período de realização: 6 de outubro a 10 de dezembro de 2014.

1.4 Carga horária: 330 horas/aula.

1.5 Finalidade: habilitar os alunos (Praças) para a realização da atividade de resgate, busca, salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndios com uso de aeronaves, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 2 de fevereiro de 2010.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disporá de 14 (quatorze) vagas, sendo 9 (nove) destinadas ao efetivo do CBMSC e 5 (cinco) para outras instituições.

3. CONDUTA

3.1 Regime escolar: 08 horas-aula diárias.

3.2 Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam a capacitação na área operacional do BOA.

3.3 Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e/ou práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual a fim de ser aprovado e receber o brevê do curso. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

4. ADMINISTRAÇÃO

4.1 Direção: Ten Cel BM João Batista - Cmt do BOA.

4.2 Coordenação: Maj PM Carpes.

4.3 Corpo docente: Oficiais e Praças da área do BOA e de outros BBM e Corporações.

4.4 Corpo discente: Praças do CBMSC e de outras Corporações Militares e/ou civis. Em caso do não-preenchimento integral das vagas disponíveis, serão preenchidas a critério do Comandante do BOA.

5. APOIO ADMINISTRATIVO

5.1 Custas do curso: por conta do CBMSC.

5.2 Alimentação: por conta de cada aluno.

5.3 Sala de Aula e instalações: serão utilizadas as instalações do BOA (sede) e dos BBMs envolvidos.

5.4 Transporte: por conta da Unidade.

5.5 Alojamento: Dentro da disponibilidade do CBMSC e/ou CEFA.

5.6 Uniforme: operacional (5º A), EFM e do Curso.

5.7 Equipamento de proteção individual: por conta de cada aluno (capacete salvamento em altura, luvas de rapel e nadadeiras de modelo usual na Corporação).

5.8 Manual do participante: será reproduzido no BOA.

5.9 Transparências, slides e demais equipamentos serão fornecidos pelo BOA, com apoio do CEBM.

5.10 O curso se dará com ônus parcial ao Estado, atendendo os requisitos de pagamento da diária de curso interno aos participantes efetivos do CBMSC.

5.11 Não serão pagas as diárias de deslocamento dos BBMM para o curso, devendo o transporte ser realizado através de viaturas, na modalidade de transporte “solidário”, com o objetivo de diminuir custos e uso desnecessário de viaturas.

6. DAS VAGAS E REQUISITOS

6.1 As vagas serão ofertadas da seguinte forma:

- a. 2 vagas para o 3º BBM - Blumenau;
- b. 2 vagas para o 4º BBM - Criciúma;
- c. 2 vagas para o 7º BBM - Itajaí;
- d. 2 vagas para o 8º BBM - Tubarão;
- e. 1 vaga para OBMs da grande Florianópolis; e
- f. 5 vagas para outras Instituições Militares.

6.2 Os critérios para a seleção serão os seguintes para os candidatos ao Curso:

- a. Ser voluntário;
- b. Não ter o Curso de Tripulante Operacional realizado no CBMSC ou outra Corporação;
- c. Ter no mínimo 2 anos de efetivo serviço na atividade BM após formado no CFSd;
- c. Ter experiência de guarda-vidas militar ou civil habilitado com, no mínimo, uma temporada de praia na função, a ser comprovada mediante declaração do Cmt do BBM;
- d. Ter o Curso de APH-B, e ter desempenhado a função no ASU, no mínimo por um ano, a ser comprovado mediante declaração do Cmt do BBM (o serviço pode ter sido executado como BC);
- e. Possuir o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para Operador de Equipamentos Especiais-OEE, a ser obtido até a data de formatura do curso, o qual poderá ser obtido no Hospital da Aeronáutica de Canoas, Hospital de Curitiba ou Médico credenciado em Blumenau, com ônus pelo interessado;

f. Ter permissão do Cmt BBM local para participar do processo seletivo, frequentar o curso e participar das escalas de Tripulante Operacional designadas pelo BOA, em pelo menos uma vez por mês, sem prejuízo à determinação do Comando Geral quanto ao cumprimento de jornada de trabalho; e

g. Ser aprovado nas provas classificatórias/eliminatórias a serem realizadas em Florianópolis sob coordenação do BOA e DE, após apresentação de documento comprobatório de aptidão médica para esforço físico e realização de TAF:

- 1) TAF em vigor na Corporação – **Eliminatório e classificatório**;
- 2) 500 metros de percurso de natação em mar aberto - sem interrupção do nado, qualquer que seja o estilo, e sem nadadeiras, tendo como tempo limite o dobro do tempo do 1º colocado na prova – **Eliminatório**;
- 3) 500 metros de natação em piscina - sem o uso de nadadeiras em um tempo máximo de 11 minutos – **Eliminatório**;
- 4) 10 minutos de flutuabilidade em piscina - vestindo apenas sunga e sem nadadeiras – **Eliminatório**;
- 5) 01 minuto de apneia estática – **Eliminatório**;
- 6) 25 metros de apneia dinâmica - travessia submersa em piscina sem nadadeiras – **Eliminatório**; e
- 7) 04 metros de subida em cabo de sisal - sem o auxílio das pernas e devendo passar o queixo da marca – **Eliminatório**.

6.3 O critério de desempate será, conforme a Portaria do CmdoG Nº 78/CBMSC/2012, publicada no BI do CmdoG nº 13/2012, de 29 de março de 2012, definido pelos melhores resultados obtidos conforme a seguinte ordem de prioridade e observações:

- a. Corrida de resistência aeróbica de 2400 m;
- b. Natação de 50 m;
- c. Flexão de cotovelos de barra fixa;
- d. Corrida de 50 m;
- e. Natação de 500m na piscina;
- f. Mantendo o empate, adotar-se-á o maior número de segundos lugares nessa sequência e, assim sucessivamente; e
- g. Persistindo o empate, será preterido o de menor antiguidade.

6.4 Para realizar as provas físicas constantes na letra “g” do item 6.2, os participantes deverão portar a ficha de visita médica com o parecer APTO PARA O TAF da Junta Médica (JMC) ou de médicos do interior credenciados pela JMC.

7. DA DISTRIBUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS POR OBM

7.1 As 09 (nove) vagas do CBMSC, considerando a necessidade do serviço em cada OBM/CBMSC, serão distribuídas conforme o Item 6.1.

7.2 Os BBMM deverão realizar a inscrição para as vagas, localidades ou lotação descritas no item 6.1, concorrendo somente com os candidatos inscritos para aquela OBM ou lotação, pela respectiva vaga oferecida.

7.3 Não havendo voluntários, ou não sendo preenchidas as vagas em alguma OBM ou lotação, ficará por conta do Comandante do BOA o aproveitamento da vaga pelo BOA ou outra OM, com a devida aquiescência do Comando de Origem.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 Os interessados deverão solicitar, através de parte, ao comandante imediato a sua inscrição até o dia **16 de setembro de 2014**, conforme modelo constante do Anexo A.

8.2 O comandante da OBM deverá informar, através de mensagem eletrônica ao BOA (boab2@cbm.sc.gov.br e boacmt@cbm.sc.gov.br), o nome dos interessados até às 1700H do dia **18 de setembro de 2014**.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A Classificação do Processo Seletivo se dará pelos índices obtidos nas provas regulamentares do TAF, respeitando a tabela de idades, com respectivas pontuações de acordo com a Portaria nº 78/CBMSC/2012, combinados com os critérios de desempate descritos no item 6.3 deste Edital.

9.2 As provas eliminatórias/classificatórias serão realizadas nos dias **22, 23 e 24 de setembro de 2014**, com início a partir das 0830H do dia 22 de setembro de 2014, no CEBM (Trindade).

9.3 Os BBMM deverão ser aprovados nas provas classificatórias/eliminatórias descritas neste edital, a serem realizadas em Florianópolis, sob coordenação do BOA e DE.

10. DATA DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRICULADOS

10.1 Os resultados serão divulgados no dia **02 de outubro de 2014**.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os participantes do curso receberão somente diárias de curso interno, referentes ao período de realização do curso.

11.2 Na parte referida no número 8 deste Edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

11.3 Os instrutores receberão apenas o valor da hora-aula correspondente a sua matéria.

11.4 Ao final do curso, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão e um brevê de curso.

11.5 Os candidatos de outras instituições deverão se apresentar, para o início do curso, com uma declaração de sua respectiva corporação, confirmando os requisitos do item 6.2, além da realização das provas mencionadas nos itens 8 e 9, ou apresentarem-se para realizá-las conforme item 9.2, todos dispositivos constantes neste Edital.

11.6 Os candidatos de outras instituições deverão realizar o curso sem ônus para o CBMSC.

11.7 Todo o ônus para a inscrição, realização do processo seletivo e cumprimento dos requisitos e seleção correrão por conta do interessado.

11.8 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pela Direção do Curso e observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, em Florianópolis, 4 de setembro de 2014.

ONIR MOCELLIN – Cel BM
Diretor de Ensino do CBMSC

ANEXO A
MODELO DE PARTE



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
XXº BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Parte nº xx-OBM

Florianópolis, xx de setembro de 2014.

Do Sd BM XXX

Ao Sr Ten Cel BM Cmt do xxº BBM

Assunto: Solicitação

Ref: - Edital Nr 96-14-DE

Conforme Edital Nr 96-14-DE/CBMSC, solicito-vos a inscrição do signatário para concorrer as vagas descritas no quadro abaixo, para o Curso de Tripulante Operacional - CTOp-2014, o qual concordo com os termos do Edital, e declino do recebimento de diárias militares decorrentes dos deslocamentos até o local de realização do curso.

2 vagas para a área do ___º BBM;

NOME COMPLETO – Grad BM
Mtel 9xxxxx

Parecer do Comandante:

Declaro que o solicitante **cumpre/não cumpre** os requisitos exigidos pelo edital supramencionado, estando assim, **apto/inapto** a concorrer no certame.

Fulano de tal
Cmt do __BBM

Ciente: em/...../2014. Ass:..... Nome do solicitante.....
